



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 1º Nº 011, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**NOMEA RELATORA PARA RELATAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023  
ORIUNDO DA FISCALIZAÇÃO.**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e seu Regimento Interno do CRTR/1ª Região;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do CRTR/1ª Região, perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos à comunidade por profissionais habilitados;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe do Código Ético Disciplinar da Profissão dos operadores das Técnicas Radiológicas.

**CONSIDERANDO** o Código de Processo Administrativo do sistema CONTER/CRTRS –2ª e manual de procedimentos administrativos do Sistema/CONTER de 2015 páginas 47 até 49.

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria Interventora do CRTR/1ª Região, realizada no dia 31 de janeiro de 2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomeia a Tecnóloga em Radiologia **TNR IASMIM NADINI PASTOR DE FREITAS DA CRUZ** para a função de relatora do processo administrativo nº 01/2023 que trata de verificação de profissional que portava cédula de identidade vencida A.I 2-167/DP-PF .

**Art. 2º** O relatório final da relatora terá o prazo de até 4 visitas ao Regional para sua finalização.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 08 de março de 2023.

TR. Valcir dos Santos Bezerra  
Diretor Presidente

TNR. Daniela Silva de Almeida.  
Diretora Tesoureira